

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 61.486.650/0001-83
NIRE 35.300.172.507

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada, em primeira convocação, no dia 20 de abril de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente remota e digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, disponibilizado pela Diagnósticos da América S.A. (“**Emissora**”), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**ICVM 625**”).

2 PRESENÇA: Presentes debenturistas, detentores de 95,82% (noventa e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme se verificou pela assinatura constante da lista de presença anexa à presente ata (“**Lista de Presença**”), da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3 CONVOCAÇÃO: A realização da convocação da presente Assembleia Geral de Debenturistas observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula 10.5 do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Diagnósticos da América S.A.*” celebrado, em 18 de outubro de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”), mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“**DOESP**”) nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022 e no jornal “Diário de Notícias de São Paulo”, nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022 (“**Assembleia**”).

4 MESA: Presidida pelo Sr. Marcelo Rodrigues de Farias, e Secretariada pelo Sr. Guilherme Garcez Torres.

5 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) Aprovar, na forma disposta na última Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, da alteração da definição de “Dívida Líquida”, constante na Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão, para exclusão o subitem “(e) saldo a pagar referente à aquisições (*sellers finance*)”, de modo que referida definição, se aprovada pelos Debenturistas, passe a vigorar com a seguinte nova redação:

“Dívida Líquida” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emitente, (1) o somatório de todas as dívidas consolidadas da Emitente perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Emitente; e (e) o saldo de operações de

cessão de crédito até o limite da coobrigação da Emitente; menos (2) o somatório (a) do valor disponível em caixa da Emitente; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias da Emitente; e (c) dos saldos de aplicações financeiras da Emitente.”

- (ii) Em contrapartida da eventual aprovação do item (i) acima pelos Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Emissora até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive, mas não se limitando, eventual pagamento de prêmio e/ou aumento da Remuneração prevista nas cláusulas 7.12, 7.13 e 7.14 da Escritura de Emissão, de maneira que reflita em todas as Debêntures em Circulação; e
- (iii) Caso a matéria constante do item (i) acima seja aprovada, a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, inclusive celebração do 2º aditamento à Escritura de Emissão (“**2º Aditamento à Escritura de Emissão**”); e (b) para realização do protocolo e registro desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, caso aplicável.

6 ABERTURA: Abertos os trabalhos, a Emissora com o auxílio do Agente Fiduciário verificou os documentos de representação dos Debenturistas presentes e declarou instalada a presente Assembleia Geral de Debenturistas. Passada à composição da mesa, foi eleito o(a) Sr(a). Marcelo Rodrigues de Farias para presidir os trabalhos e o(a) Sr(a). Guilherme Garcez Torres para secretariá-lo.

7 DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas presentes, após exame e discussão das matérias:

- 7.1** Pelos votos dos titulares de 91,32% (noventa e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação a favor, e de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação contra, fica aprovada a alteração da definição de “Dívida Líquida” constante na Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão, de modo que referida definição passará a vigorar com a redação descrita no item (i) da Ordem do Dia acima. Não houve manifestação de voto de abstenção ao presente item;
- 7.2** Pelos votos dos titulares de 91,32% (noventa e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação a favor, e de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação contra, fica desde já aprovado que, em contrapartida da aprovação da matéria de que trata a Deliberação acima, os Debenturistas farão jus ao aumento da sobretaxa prevista nas cláusulas 7.12, 7.13 e 7.14 da Escritura de Emissão, referentes à Remuneração das Debêntures, em 0,20% (vinte centésimos por cento) para todas as Debêntures em circulação, de maneira que a sobretaxa da Remuneração da Primeira Série passará a ser de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a sobretaxa da Remuneração da Segunda Série passará a ser de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e a sobretaxa da Remuneração da Terceira Série passará a ser de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Sendo certo que as alterações das taxas passarão a vigorar a partir da data de pagamento dos juros remuneratórios, qual seja, dia 30 de abril de 2022. Az Quest Investimentos Ltda. se manifestou contrariamente aos itens 7.1 e 7.2 acima, por não ter havido aumento de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) na sobretaxa da Remuneração das

Debêntures. Não houve manifestação de voto de abstenção ao presente item; e

- 7.3** Pelos votos dos titulares de 91,32% (noventa e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação a favor, e de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação contra, restou autorizado que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, inclusive a celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão; e (b) para realização do protocolo e registro desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, caso aplicável. Não houve manifestação de voto de abstenção ao presente item.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado **(i)** o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou **(ii)** outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário consigna na presente ata que **(i)** verificou que consta na posição da B3, como detentor de 17,29% (dezessete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, outro investidor, diferente dos Debenturistas presentes nesta assembleia, porém, conforme atestado por um dos Debenturistas presente, esse terceiro apenas consta na posição da B3 em razão de operação compromissada celebrada com o Debenturista; e **(ii)** o referido Debenturista declarou, por escrito, à Emissora e ao Agente Fiduciário, que todos os direitos de voto das referidas Debêntures permanecem com ele próprio, de modo que o Debenturista presente nesta assembleia representa 17,29% (dezessete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação.

8 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Debenturistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da ICVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

[Página de assinaturas da “Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, da Diagnósticos da América S.A., realizada, em Primeira Convocação, em 20 de abril de 2022”]

Mesa:

Marcelo Rodrigues de Farias
Presidente

Guilherme Garcez Torres
Secretário

[Página de assinaturas da “Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, da Diagnósticos da América S.A., realizada, em Primeira Convocação, em 20 de abril de 2022”]

na qualidade de Agente Fiduciário:

PENTÁGONO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Camila Ortega Canosa

Cargo: Procuradora

[Página de assinaturas da “Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, da Diagnósticos da América S.A., realizada, em Primeira Convocação, em 20 de abril de 2022”]

na qualidade de Emissora:

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Nome: Guilherme Garcez Torres
Cargo: Procurador

Nome: Rafael Rebouças Peixoto
Cargo: Procurador

LISTA DE PRESENCAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Debenturistas	CNPJ/ME
AZ QUEST SUPRA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36352509000140
SYNTA AZ QUEST FIRF CP	19091575000195
AZ QUEST LUCE ADVISORY PREV XP SEGUROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RF CP	32847001000162
AZ QUEST LUCE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	23556204000109
AZ QUEST ALTRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	23556180000198
AZ QUEST B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36521686000103
AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CP	23738226000190
AZ QUEST SPECIAL K MASTER FIM CP	37895276000195
AZ QUEST VALORE FI RF - CREDITO PRIVADO	19782311000188
Representados por seu gestor: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.506.394/0001-05, neste ato por seu procurador, Sr. Daniel de Moraes Borini, inscrito no CPF nº 318.629.568-80	
BANESTES LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20230719000126
Representado por seu gestor: BANESTES DTVM S.A., inscrito. no CNPJ nº 04.902.979/0001-44, neste ato por seu diretor, Sr. Luiz Otavio Maciel Junior, inscrito no CPF nº 377.765.842-15.	
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LP FI	25234711000151
BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	03389374000139
BRASILPREV TOP TP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	07593967000173
BB ATACADO MISTO FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	05832360000173
BB RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LP DEDICADO ANS 20 MILHOES FUNDO DE INVESTIMENTO	11839215000117
BB URANO 1 FI RENDA FIXA	07322826000116
BRASILPREV TOP TP II FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	34488907000163
BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06015421000172
BB FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO SISTEMA UNICRED	05324449000129
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02296928000190
Representados por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A., inscrito no CNPJ nº 30.822.936/0001-69, neste ato por seu procurador, Sr. Flavio Matos Gonçalves de Almeida, inscrito no CPF nº 005.553.037-94.	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	04.902.979/0001-44
Representado por seu diretor Luiz Otávio Monteiro Maciel Junior CPF nº 377.765.842-15.	
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
Representado por sua procuradora Cristiane Sgobi Paes CPF nº 134.814.638-98.	
BRZ IRB FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	42865247000110
BANESES CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	19531929000175
DESTERRO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	21791224000139
Representados por seu gestor: BRZ INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.888.152/0001-06, neste ato por sua procuradora, Sra. Larissa Marrocos Resende Villar, inscrita no CPF nº 063.005.516-52.	
BTG WM PREV 12 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	38439827000179
AFR II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	35364091000129
RDA LIFE PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	38439714000173
LOGAN PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	38439950000190
PREVNEX37 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO	40219190000157
MARESIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20240368000134
CORNUCOPIA PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	40154989000102
FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO AQUILON - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	06126884000101
VITORIA 2 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	40153085000162
SAFIRA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	37570032000132
RF FUTURE PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	40152515000121
LUSIADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	40456283000103

BTG 1963 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	40219167000162
BLACK STONE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	41349137000133
Representados por seu gestor: BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, neste ato por seu procurador, Sr. Eduardo Besouchet Gotisa, inscrita no CPF nº 057.700.049-75.	
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	03737206000197
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MERCURIO RENDA FIXA LONGO PRAZO	30068214000160
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MEGA RF REFERENCIADO DI LP	10322633000170
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS 50 RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	09468618000155
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	10948577000183
FI CAIXA FUNDAMENTO MULTIMERCADO CP LP	17472972000181
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIDELIDADE RENDA FIXA LONGO PRAZO	09181287000178
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PERFORMANCE 50 RENDA FIXA LONGO PRAZO	18007644000177
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA DIAMANTE CORPORATIVO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	29157520000194
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23215008000170
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER ESSENCIAL 50 RF LP	08046417000105
FI CAIXA MASTER PERSONALIZADO 50 RENDA FIXA LONGO PRAZO	01165780000192
Representados por seu gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 42.040.639/0001-40, neste ato por seus procuradores, Sr. Carlos Eduardo Biteli, inscrito no CPF nº 298.344.018-4, e Sr. Victor Hugo Falcao Marcondes Sodre, inscrito no CPF nº 313.898.178-06.	
CAPITANIA PROVIDENCE ADVISORY ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	26498249000162
CAPITANIA QP4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LIVRE CREDITO PRIVADO	24215239000147
CAPITANIA CREDPREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30338838000150
CAPITANIA GOVERNANCE CP FIRF	38377094000195
AQUILA 7 CREDITO PRIVADO FIRF LONGO PRAZO	42870959000128
CAPITANIA PREMIUM MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	20146318000192
CAPITANIA K FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	42747172000173
CAPITANIA PREV BP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	34270943000156
CAPITANIA RADAR 90 FIM CP LONGO PRAZO	23272391000107
CAPITANIA SYNTA CP FIRF	20889158000171
CAPITANIA FIX CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	13106998000155
CAPITANIA PREV ADVISORY XP SEGUROS FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	41672242000109
CAPITANIA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	42847342000191
Representados por seu gestor: CAPITANIA CAPITAL S.A., inscrito no CNPJ nº 41.793.345/0001-27, neste ato por seus procuradores, Sra. Margareth de Negraes Brisola, inscrita no CPF nº 570.646.528-20, e Sr. Rafael Piccinini da Silva, inscrito no CPF nº 048.318.479-92.	
CSHG MASTER IA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO	25307339000166
CSHG MASTER PORTFOLIO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	31611340000182
CSHG DI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO	09329721000114
CSHG DI SPECIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO	40764095000134
CSHG DI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO	09329721000114
CSHG MASTER PORTFOLIO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	31611340000182
CSHG DI SPECIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO	40764095000134
CSHG MASTER IA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO	25307339000166
Representados por seu gestor: CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A., inscrito no CNPJ nº 68.328.632/0001-12, neste ato por seus procuradores, Sr. Paulo Eduardo de Luna Bozzolo, inscrito no CPF nº 425.448.928-54, e Sra. Erica de Góes Stols, inscrita no CPF nº 311.641.358-48.	
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29259723000191
RT DRAGON MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29232970000102
ITAU FLEXPREV CREDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	30593140000181
RT ENDURANCE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO	10264179000148
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CREDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	17051205000107
ITAU RENDA FIXA CP DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO	10264255000115
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO	28851713000188

ITAU FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	13411914000197
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO	21888723000149
RT RELIANT MULTIMERCADO CP FI	11419555000199
ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	42264017000104
RT RELIANT MULTIMERCADO CP FI	11419555000199
ITAU FLEXPREV CREDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	30593140000181
TOP RENDA FIXA MIX CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO FI	01361074000116
RT ENDURANCE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO	10264179000148
ITAU INSTITUCIONAL PRECISION CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41681275000115
ITAU RENDA FIXA CP MASTER ACTIVE FIX FI	06066907000130
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CREDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	17051205000107
HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	28840203000105
RT DRAGON MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29232970000102
ITAU FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41124610000184
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29259723000191
Representados por seu gestor: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 40.430.970/0001-96, neste ato por seu procurador, Sr. Marcos Deguti Hashimoto, inscrito no CPF nº 403.689.868-02.	
ITAU INSTITUCIONAL IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41234983000108
ITAU INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41256794000136
Representados por seu gestor: ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, neste ato por seus procuradores, Sra. Larissa Monteiro de Araujo, inscrita no CPF nº 369.390.668-88 e Sr. Victor Alencar Pereira inscrito no CPF nº 316.935.038-24.	
INTER ICATU PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36517858000175
TBI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36443490000148
INTER PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	27826059000190
INTER CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	20879578000177
Representados por seu gestor: INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.585.083/0001-41, neste ato por sua sócia, Sra. Mariana Pereira Fenelon, inscrita no CPF nº 088.982.056-27.	
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35927331000156
SPARTA MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	24444154000130
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225995000185
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38026869000188
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31962100000122
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35927331000156
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225995000185
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31962100000122
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
SPARTA MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	24444154000130
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38026869000188
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225995000185
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31962100000122
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38026869000188
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35927331000156
SPARTA MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	24444154000130
Representados por seu gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº	

72.745.714/0001-30, neste ato por seu procurador, Sr. Vitor Ryiti Nagata, inscrito no CPF nº 330.913.998-00.	
IBIUNA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	37322048000126
IBIUNA CREDIT PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO II	44703439000156
IBIUNA CREDIT PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO I	42119476000196
Representados por seu gestor: IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 19.493.000/0001-07, neste ato por sua procuradora, Sra. Vinian Yumi Murakoshi Lee inscrito no CPF nº 222.282.038-31.	
BANCO CENTRAL DO BRASIL	00038166000105
Representados por: BANCO BTG PACTUAL S.A. (titular de operação compromissada), inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, neste ato por seu procurador, Sr. Eduardo Besouchet Gotisa, inscrita no CPF nº 057.700.049-75.	